

Decreto N° 3236 - de 24 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 27.899,47 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1396, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.899,47 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

2.06.01.20.606.0006.1.0020-1.700.000 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS PARA SEC. DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB	----- R\$	27.899,47
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	27.899,47
Total da Unidade 06	----- R\$	27.899,47
Total da Instituição 02	----- R\$	27.899,47

Total Geral Acrescido ----- **R\$ 27.899,47**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 24 de Julho de 2025

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: 041.321.666-78